



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0604, de 06 de março de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o disposto no art. 2º, §§ 4º e 5º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003;

considerando o contido no processo n.º 23064.000224/2013-03,

R E S O L V E

conceder Abono de Permanência a ÉDEN JANUÁRIO NETTO, matrícula SIAPE nº 392705, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível 4, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado na Reitoria, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 14.01.2013 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor